



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588  
www.bilac.sp.gov.br



## LEI Nº 2.029/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

“Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais, ao orçamento do exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento do Município, em favor da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 51.930,44 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), conforme a seguir:

0009: Assistência Educacional à Criança

02.05.03: FUNDEB

2.017: Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

12: Educação

361: Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 21.932,44

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 21.884,50

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

0009: Assistência Educacional à Criança

02.05.03: FUNDEB

2.057: Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB

12: Educação

365: Ensino Infantil

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.113,90

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

**Parágrafo único.** Para abertura dos créditos previstos neste artigo, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam anuladas, parcialmente, as seguintes dotações:

02: Prefeitura Municipal

02.05.01: Ensino Infantil

0070 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.113,90

02.05.02: Ensino Fundamental

0077 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 21.884,50

02.05.06: Transporte Escolar

0106 3.3.90.30.00: Material de Consumo.....R\$ 21.932,44

**Art. 2º** Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 1.934, de 1º de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, as alterações orçamentárias constantes desta Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 36591588  
www.bilac.sp.gov.br



**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 14 de outubro de 2014.

**SUELI ORSATTI SAGHABI**  
Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.

**VALTENCIR DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Municipal de Administração